



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 269	TIPO: _____
DATA 17/11/17	ASS: _____
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício n.º 580/2017-GP

Jacareí, 13 de novembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.138/11/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 1º de novembro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 6 de novembro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 77/2017, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, venho prestar as seguintes informações:

1. Esclarece-se que, existem 2 (duas) farmácias dentro da Unidade de Pronto Atendimento, sendo uma para dispensação interna aos pacientes, com funcionamento de 24h e sob gestão da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCE e outra farmácia para dispensação ao munícipe, que funciona das 07h às 22h.

2. No início do ano a Administração Pública realizou um levantamento do número de pacientes atendidos por horário, identificando que o número de atendimento das 07h às 08h da manhã, correspondia a 25% do número de pessoas atendidas no horário de maior pico, assim como o horário das 21h à 22h corresponde a 70% do número de pessoas atendidas no maior pico, ampliando desta forma o horário de atendimento da farmácia para o horário das 07h às 22h, desde 1º de março de 2017.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ressalte-se que, na Administração passada o horário de atendimento da farmácia era das 07h às 17h.

Está sendo realizado um estudo sobre a possibilidade financeira do UPA disponibilizar medicamentos prescritos aos pacientes em ocasião de alta pelo período de 24h.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP